

PROCESSO Nº: 0802410-25.2021.4.05.8200 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**AUTOR:** POLÍCIA FEDERAL DA PARAÍBA e outro**RÉU:** JOSE WILSON SANTIAGO**ADVOGADO:** Larissa Campos De Abreu**ADVOGADO:** Barbara Barbosa De Figueiredo**RÉU:** LUIZ CARLOS DE ALMEIDA**ADVOGADO:** Bruno Lopes De Araújo**ADVOGADO:** John Johnson Gonçalves Dantas De Abrantes**RÉU:** SEVERINO BATISTA DO NASCIMENTO NETO**ADVOGADO:** Mariana De Almeida Pinto**ADVOGADO:** Fernando Erick Queiroz De Carvalho**RÉU:** ISRAEL NUNES DE LIMA**ADVOGADO:** Raissa Tauanny Almeida Correia Lima**ADVOGADO:** Remulo Carvalho Correia Lima**RÉU:** EVANI RAMALHO**ADVOGADO:** Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva**ADVOGADO:** Diego Caze Alves De Oliveira**RÉU:** GEORGE RAMALHO BARBOSA**ADVOGADO:** Igor Suassuna Lacerda De Vasconcelos**ADVOGADO:** Eduardo De Araújo Cavalcanti**RÉU:** JOAO BOSCO NONATO FERNANDES**ADVOGADO:** Fernando Erick Queiroz De Carvalho**16ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)**

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
Classe	Ação Penal - Procedimento Ordinário
N.º do PJe	0802410-25.2021.4.05.8200
Juíza Federal	Cristiane Mendonça Lage
Autor	Ministério Público Federal
Réus	SEVERINO BATISTA DO NASCIMENTO NETO e OUTROS
Local	Sala de Audiências da 16.ª Vara Federal/SJPB
Data	24/05/2023
Hora	08h00
PRESENTES	
MPF	Yordan Moreira Delgado
Advogados:	Fernando Erick Queiroz de Carvalho OAB/PB 20.189 (por SEVERINO BATISTA e JOÃO BOSCO) Rêmuldo Correia Lima, OAB/PB, 13.076 (por ISRAEL NUNES) Diego Cazé Alves de Oliveira, OAB/PB 23.690, (por EVANI RAMALHO) Bárbara B. Figueiredo, OAB/DF 47.765, (por JOSÉ WILSON) Igor Suassuna Lacerda de Vasconcelos, OAB/DF 47.398/ OAB/PB 28.806 e Kamila Bonifácio de Souza Lima, OAB/PB 29.695 (por GEORGE RAMALHO)
Réus	JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - presencial ISRAEL NUNES DE LIMA - virtual GEORGE RAMALHO BARBOSA - virtual JOSÉ WILSON SANTIAGO - virtual SEVERINO BATISTA DO NASCIMENTO - ausente

EVANI RAMALHO - ausente

INÍCIO

Aberta a audiência passou a MM. Juíza Federal, o interrogatório do acusado JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES, o qual foi informado que a colaboração acarrete na renúncia ao direito do silêncio, em meio virtual, com seu advogado, bem como de manter contato com estes durante todo o ato.

Nada mais havendo, foi encerrada a audiência e lavrado este termo, o qual foi lido e achado conforme, tendo a MM. Juíza Federal registrado a impossibilidade de assinatura do documento pelos demais participantes, em razão da realização do ato por videoconferência, cuja gravação audiovisual poderá ser acessada no endereço eletrônico abaixo:

[https://jfjb.jus-br-my.sharepoint.com/:v:/g/personal/16vara02_jfjb_jus_br/EZ4xCimRfANLhR0FaESnY9MBzVotqy4AqjXfHDZiAehztg?e=Ag1GXz](https://jfjb.jus.br-my.sharepoint.com/:v:/g/personal/16vara02_jfjb_jus_br/EZ4xCimRfANLhR0FaESnY9MBzVotqy4AqjXfHDZiAehztg?e=Ag1GXz)

FORMA DE CUMPRIMENTO

Aguarde-se próxima audiência.

QUALIFICAÇÃO DO ACUSADO JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Nome	JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Filiação	Maria do Socorro Fernandes e José Cirilo Fernandes
Dat. Nasc.	08/08/1955
Est.Civil	Casado
Profissão	Médico
CPF	146.193.004-97
Endereço	Rua Silvestre Claudino, 235, Bairro Nossa Senhora de Lourdes - Uiraúna/PB.
Fone	(83)9.9610-8186

Juíza Presidente da Audiência: Cristiane Mendonça Lage

Síntese do Depoimento:

1ª parte: é médico clínico geral, formado em 1981; trabalha como médico plantonista em dois hospitais públicos e numa entidade filantrópica; não tem consultório; foi prefeito de Uiraúna por 5 mandatos, de 93/96, 2001/2008, 2012/2019; casado há 39 anos; esposa enfermeira, já trabalhou como secretária de saúde do município, mas nunca se envolveu diretamente com política; 3 filhos, 1 falecido aos 23 anos, os dois filhos vivos são médicos; nunca tinha respondido processo criminal; ficou preso na Operação de 21/12/2019 até 08 ou 09/07/2020 na média de Mangabeira; ganha por plantões, média de R\$ 30 mil, e é aposentado pelo INSS no valor de R\$ 4.700,00; de bens tem a fazenda e a casa de Uiraúna; nunca morou em João Pessoa, é paraibano mas se formou no RN;

2ª parte: o depoente apoiava politicamente JWS; em 2003 eram adversários; em 2004 JWS apoiou o depoente na sua reeleição e na eleição seguinte, 2006, o depoente apoiou JWS para eleição de deputado federal, na qual ele foi eleito; a verba da adutora remonta a 2017, JWS disse que tinha conseguido o dinheiro, não sabe se de emenda parlamentar; não havia projeto esperando recursos, começou tudo do zero; estava seca e havia esperança da transposição do Rio São Francisco passar pela cidade, que já tinha sido implantada em Campina e Cajazeiras (50 km de Uiraúna); esta obra consistia numa canalização de água proveniente do Rio São Francisco e cortaria Uiraúna com destino à divisa da PB/RN; mas de concreto ainda não tinha

nada; JWS disse que a transposição não iria passar tão cedo e que tinha arranjado dinheiro do Ministério da Integração para fazer levar da água de São João do Rio de Peixe, município que faz divisa com Uiraúna, até a barragem Capivara em Uiraúna, barragem que estava praticamente seca; o depoente disse que não tinha projeto para isto, nem estavam pensando nisto porque aguardavam a transposição; ele disse que arranjaría um projeto e mandou um esboço para a prefeitura, foi JWS que encaminhou o projeto, não sabe se foi ele quem fez ou outras pessoas, era um esboço de projeto; a prefeitura, através do engenheiro Cristiano, transformou o esboço num projeto; JWS informou que a verba liberada era de R\$ 30 milhões; JWS disse que o esboço da obra vinha da CAGEPA; o projeto previu 28 ou 29 milhões, foi mandado para Ministério, que aprovou o projeto e mandou que se fizesse a licitação; antes da licitação, o deputado chamou o depoente em Sousa e apresentou GEORGE, no hotel Trudont, e disse, olhe BOSCO, este cidadão aqui é dono da construtora que eu quero que faça a obra de Uiraúna; o depoente disse que para ganhar a obra ele teria que ter documentos na legalidade e ganhasse no preço; o depoente foi para casa e eles ficaram no hotel; na prefeitura não houve ação para direcionar a licitação, em 19 anos que passou como prefeito nenhuma licitação foi questionada, o depoente tinha posição ferrenha e sempre foi muito fiscalizado pelos vereadores e nunca teve queixas; não houve nenhuma ação do depoente para GEORGE ganhar; houve disputa na licitação entre várias empresas e discussões judiciais entre as empresas; duas empresas ficaram de fora, na reta final, elas entraram na justiça, a promotoria mandou que eles fossem incluídas e a comissão de licitação acatou, tendo sido abertas as propostas das três empresas; a empresa de GEORGE ganhou pelo menor preço; no dia que JWS disse que gostaria que GEORGE ganhasse a obra ele não disse o motivo e o depoente, por sua vez, não se comprometeu a passar a obra pra ele; GEORGE ganhou, foi feita a ordem de serviço e um dia, quando estava em João Pessoa, JWS o chamou na casa dele e disse "olha BOSCO, você não facilitou nada, mas eu arranjei um dinheiro da obra pra você"; neste dia GEORGE não estava presente; depoente disse que tinha medo dessas coisas, que tinha a confiança do povo e que seu patrimônio vinha de seu trabalho, enquanto político sempre atendeu como médico, gratuitamente, em instituição filantrópica, das 5h00 até as 8h00, quando então começava o expediente da prefeitura; disse que não queria se envolver e que estava satisfeito com o que era e com o que tinha; JWS disse que não daria nada; a obra se desenrolou, veio a primeira parcelas, cerca de R\$ 7 milhões, por volta da 2ª ou 3ª medição e veio a João Pessoa, foi chamado por EVANI, não se recorda o local onde se encontraram, mas não foi na sede do PTB, e ela entregou um envelope dizendo que JWS tinha mandado entregar; tinha dinheiro no envelope, não se recorda quanto; o depoente usou este dinheiro; da primeira parcela da obra recebeu mais de uma vez, sempre através de EVANI; o dia em que conversou com JWS, ele disse que o depoente iria receber 5% de cada medição e que ele próprio ficaria com 10%; outras vezes que se encontrou com JWS ele disse que não estava mandando a parte toda porque estava precisando e depois faria o acerto; não sabe o motivo pelo qual o depoente foi contemplado com estes pagamentos, JWS não exigiu nenhuma ação do depoente; depois da 1ª etapa GEORGE ligou mais de uma vez, pedindo que o depoente pagasse mais do que a medição, pagasse adiantado por obras que ele ainda iria fazer nas semanas seguintes, mas o depoente nunca concedeu isto, somente pagou o que estava medido; o Ministério repassou duas parcelas para a prefeitura, uma de R\$ 7 milhões e outra de R\$ 9 milhões; a obra foi licitada em R\$ 23 ou R\$ 24 milhões; ainda faltava uma terceira parcela; vieram os R\$ 7 milhões para conta específica do convênio da prefeitura e a cada medição a prefeitura pagava; a medição ia para setor de convênios; quando foi para iniciar a obra o pessoal da prefeitura disse que não tinha prática em adutoras e não conseguiriam fiscalizar a obra; então uma empresa foi contratada para fiscalizar a obra; então as medições eram feitas por esta empresa; e depoente não atendia aos pedidos de GEORGE de pagar antecipado; o setor de convênios passava para Secretaria de Finanças, que checava as certidões da empresa e passava pela tesouraria; quando acabou a primeira parcela, o Ministério pediu a prestação de contas, em 02/2019, a segunda parcela demorou a ser liberada e a obra ficou parada porque GEORGE disse que não tinha condição de continuar; nesta época a prefeitura ficou devendo um pouco mais e R\$ 1 milhão pra ele; por volta de 05/2019, GEORGE foi preso (por outros fatos), neste dia o depoente estava em Brasília, tratando de outros assuntos do interesse do Município; o depoente ficou assustado com a prisão e e ligou para JWS para conversarem; viu a prisão pela imprensa; disse para JWS que já estava com voo marcado mas que não iria embora sem falar com ele e que adiaria a passagem; ele se dispôs a atender o depoente de imediato; o depoente chegou por volta das 9h00 para o gabinete de JWS na Câmara; o depoente disse que tinha alertado que a situação era perigosa e que cancelassem o contrato da obra, mas ele negou, ele disse que a obra estava andando direito; o depoente argumentou que estava fazendo sacrifício para que GEORGE executasse a obra; JWS disse que confiava em GEORGE e que ele não faria "isso comigo nem com você"; o depoente disse que não tinha nenhuma relação de confiança com GEORGE, pois sequer conversava com ele; o depoente voltou para Paraíba e

foi informado que a CGU tinha pedido para separar a documentação do convênio e que viriam fazer fiscalização; passou a noite sem dormir; depois de uma semana a CGU estava em Uiraúna visitando a obra e pedindo documentos; o depoente conversou com pessoal da CGU e disse que só iria retomar a obra depois da posição do CGU se a obra estava normal ou não ao que foi dito que demoraria 15 dias, mas tal prazo não foi atendido; enquanto isto a 2ª parcela não tinha sido transferida e o depoente ligou para JWS e pediu que ele verificasse como estava a liberação no Ministério; no dia da conversa em Brasília JWS convenceu o depoente a continuar com a obra alegando a necessidade da população, daí porque, quando precisou movimentar politicamente o pagamento da da 2ª parcela novamente recorreu a ele; ademais, foi ele quem tinha conseguido a verba e, mesmo após a assinatura do convênio, em Brasília as coisa funcionam deste jeito; sobre a 2ª parcela, JWS disse que, diante da fiscalização da CGU, o Ministério tinha oficiado a CGU indagando sobre a liberação e a CGU tinha concordado, mas para a prefeitura a CGU não tinha dado resposta; chegou então a 2ª parcela; e continuou a situação, algumas medições GEORGE passava o dinheiro para EVANI, a qual repassava para o depoente e para JWS; nunca viu EVANI entregar dinheiro para JWS, mas ela era funcionária da vida inteira de JWS, desde que o conheceu em 2003 EVANI já resolvia tudo para ele; pelo que sabe, na primeira parcela do dinheiro, era WILSON quem recebia pessoalmente o dinheiro, EVANI dizia que era WILSON quem estava mandando entregar o dinheiro; dizia isto porque EVANI "olha que WILSON mandou lhe entregar" e o próprio WILSON chegou a dizer que não estava repassando toda a parte do depoente, mas que depois iram acertar; foi JWS quem apresentou o depoente a GEORGE então presume que ele se encontrasse com GEORGE para pegar dinheiro; se encontrou pessoalmente com GEORGE para pegar dinheiro, uma vez no PTB, junto com EVANI; neste dia GEORGE ficou exigindo pagamento rápido da medição, dizendo que o engenheiro fizesse certinho, até saiu errado na gravação dando a entender que era para fazer a medição incorreta, pagar logo mas o depoente passava por todos os setores da prefeitura ; teve um encontro no hotel em Cajazeiras em que ele repassou o dinheiro ao depoente; no hotel em Sousa o depoente pegou dinheiro com GEORGE para entregar a JWS, o depoente estranhou porque poderia ser entregue a JWS e EVANI mas GEORGE argumentou que já estava em Sousa e não queria viajar com o dinheiro, este dinheiro não repassou para JWS, ficou com ele; depois quando se encontrou com JWS disse a ele pessoalmente, e ele não reclamou; o depoente não tinha um controle certinho dos pagamentos que recebia; recebeu dinheiro pessoalmente de GEORGE em 3 ocasiões: duas nos hotéis de Sousa e Cajazeiras e uma outra vez na pousada Verde Mar (R\$ 20 mil) em João Pessoa , não sabe por que não foi EVANI quem entregou, acha que era porque GEORGE queria gravar o depoente na ação controlada; também se encontrou algumas vezes com EVANI para que ela lhe entregasse dinheiro, não se recorda quantas vezes; o depoente não tem ideia de quanto recebeu, mas tem certeza que não foi 5% das medições, porque teve algumas vezes que EVANI recebeu dinheiro e disse que teve que repassar para JWS porque estava pedindo; o depoente estava na iminência de ter infarto, toda vez que ia se encontrar com GEORGE estava apavorado; EVANI dizia que que JWS ficava atrás dela para pagar, assim como o depoente ; GEORGE, no final, queria que depoente pagasse medição antecipada, mas o depoente ficou firme na decisão de somente pagar a medição do que já tinha sido feito; JWS não falava por telefone, mas se encontravam com frequência em eventos políticos ou na casa dele em João Pessoa, JWS nunca pediu que fizesse medição mais rápido, mas pedia que cobrasse de GEORGE o que ele tinha prometido; toda vida que JWS se encontrava com o depoente ele ia neste assunto aí; ainda ficou um restante da 2ª parcela na prefeitura; a obra ficou suspensa quando da operação policial; a obra está atualmente parada; o prefeito que sucedeu o depoente era sobrinho de JWS e depoente suspeita que JWS poderia ter algo com isso para que o sobrinho assumisse o cargo; na eleição seguinte o prefeito eleito não colocou a obra pra frente, fizeram questão de não continuar a obra, o restante que ficou no Ministério dava para concluir a obra; nunca conversou com SEVERINO a respeito este assunto, ele nunca participou de reunião com ninguém; o depoente nunca pediu que SEVERINO se encontrasse com EVANI ou GEORGE para pegar dinheiro; nas vezes que o depoente se encontrou com EVANI o motorista SEVERINO não presenciou; na vez do hotel de Cajazeiras o depoente recebeu sacola de GEORGE e entregou com SEVERINO para que ele guardasse a sacola, mas ele estava do lado de fora do quarto e não sabia o conteúdo da sacola; o depoente se encontrava com EVANI na sede do PTB e uma vez fez visita na casa dela; ela chamou o depoente para conversar que estava preocupada que JWS cobrava muito dela, que JWS ficava cobrando que queria mais dinheiro, mas GEORGE não repassava íntegra as coisas; não estava presente na reunião entre GEORGE , EVANI e JWS no apartamento dela; nunca se encontrou ao mesmo tempo com EVANI e JWS e GEORGE juntos; conhecia ISRAEL como motorista de JWS e nunca ouviu falar do envolvimento dele na obra, teve até susto quando viu que ele também foi preso.

MPF e DEFESA dos corréus: **por orientação do advogado, irá exercer direito ao silêncio .**

Defesa do advogado do interrogando: quem ordenava pagamentos na prefeitura era somente o depoente, SEVERINO não tinha nenhuma ingerência; num dos pagamentos da medição de GEORGE, a firma dele estava atrasada com INSS e mandou a medição para lá, ao chegar na secretaria de finanças foi constatada que a licença do INSS estava vencida então a medição não foi paga até que GEORGE regularizasse, mas nisto GEORGE ficou insistindo por mais de 1 mês com o depoente para pagar a medição e que ele iria pagar o INSS após; o depoente não atendeu ao pedido de GEORGE.



Processo: **0802410-25.2021.4.05.8200**

Assinado eletronicamente por:

JOSE ICLENIO DA SILVA ABREU - Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 24/05/2023 13:12:06

Identificador: 4058200.11735927



23052413085399100000011781933

Para conferência da autenticidade do documento:

<https://pje.jfpb.jus.br/pjeconsulta/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Para validar, utilize o link abaixo:

https://pje.jfpb.jus.br/pjeconsulta/Painel/painel_usuario/documentoHashHTML.seam?hash=39859b1813c4a6d58e9148f4d03779619d4f6588&idBin=11781933&idProcessoDoc=11735927